

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 478/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor MIROSLAV DE CARVALHO TEMELJKOVITCH, matrícula 1445, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 21/06/1976 a 29/07/1976, de 01/06/1982 a 02/05/1988 e de 22/06/1999 a 21/06/2000, que corresponde a 07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 11 (onze) dias, em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida por aquele órgão em 15/10/2018, anexada ao processo nº 43157/2018 de 24/10/2018.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 15162b4b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>